



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: em reiteração ao requerimento nº 2953/2013, solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vito Ardito Lerário, a possibilidade de estar enviando à Câmara Municipal o projeto de Lei que beneficia os idosos acima de 60 anos usar o transporte urbano de nossa cidade.



Protocolo: 0000878/2014
25/03/2014 - 14:13:20

REQ Requerimento 659/2014
Autor: JOSÉ CARLOS GOMES

Ementa: EM REITERAÇÃO AO REQUERIMENTO Nº. 2953/2013, SOLICITANDO AO PREFEITO MUNICIPAL SR. VITO ARDITO LERARIO, A POSSIBILIDADE DE ESTAR ENVIANDO À CÂMARA MUNICIPAL O PROJETO DE LEI, QUE BENEFICIA OS IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS USAR O TRANSPORTE URBANO DE NOSSA CIDADE.

APROVADO

25 MAR. 2014

Vereador Ricardo Piurino
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que em resposta ao ofício nº 3.041/13 – GAB, fomos informados que conforme reportado pela Secretaria competente, que estamos levantando a demanda de usuários da faixa em questão, para incluímos em processo licitatório que será em 2014.

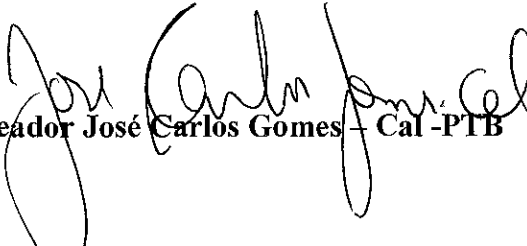
Considerando que essa Lei foi sancionada no dia 23 de outubro de 2.013 pelo Governador do Estado de São Paulo Dr. Geraldo Alekmin.

Considerando que o nosso município há um grande número de idosos que necessita usar o transporte publico.

Considerando que neste ultimo Domingo o Governador esteve presente em nossa cidade, para vários lançamentos e deu a noticia que todos acima de 60 anos pode viajar para Campos do Jordão, Ubatuba, São Paulo sem pagar a passagem apenas reservando com 24 horas de antecedência.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Vito Ardito Lerário, a possibilidade de estar enviando à Câmara Municipal o projeto de Lei que beneficia os idosos acima de 60 anos usar o transporte urbano de nossa cidade.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de Março de 2014.


Vereador José Carlos Gomes - Cal - PTB